



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 173, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

*Prorrogar o prazo  
para encerramento  
dos trabalhos da  
Comissão  
de Processo  
Administrativo  
Disciplinar instituída  
pela Portaria nº  
808/ICMBio –  
Processo  
nº 02070.002492/2013-  
01.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 14/03/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 808, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/03/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1017883** e o código CRC **8E641591**.

